

ção da iluminação pública, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0510.151220037.2.017
Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 13.450,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2020.

Protocolo: 599805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para manutenção do Hospital Municipal e enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19

Contratado.....: A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, CNPJ 29.187.356/0001-68

Valor.....: R\$ 37.788,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais)

Fundamento Legal...: Art. 1º, I, b, da MP 961/2020 e no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 10 de Novembro de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 599800

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CÓDIGO UASG: 980501 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020/PMO/SEMEDES - SRP

Processo Administ.: nº 087/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica CRAS, CREAS, Projetos Socioassistenciais, no exercício de 2020/2021. Abertura: 25/11/2020, às 09:00h (horário de Brasília/DF). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 599806

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020-001 SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2020-001 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é Construção da ciclovia da PA-160, serviços de Drenagem e Reconstrução de Pavimento - (TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DO BAIRRO TROPICAL E O LIMITE DO BAIRRO AMAZONAS, SENTIDO CANAÃ DOS CARAJÁS) no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu, inclusive amparada no relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, declarar HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. E declarar INABILITADAS, as empresas: SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP: Após diligência realizada, a licitante não comprovou a execução dos serviços utilizados como acervo para qualificação técnica operacional, não atendendo

assim a qualificação técnica profissional e operacional, não atendeu também, o quantitativo mínimo estabelecido no edital dos itens de relevância 6.1 e 8.1, descumprido assim, os itens 8.1.4.2 e 8.1.4.3, do edital. J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP: A licitante não apresentou o quantitativo mínimo estabelecido no edital do item de relevância 8.1, descumprido assim, o item 8.1.4.3, do edital. MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: A licitante não apresentou o quantitativo mínimo estabelecido no edital do item de relevância 8.1, descumprido assim, o item 8.1.4.3, do edital. G. M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP: A licitante não apresentou declaração de aceite do profissional detentor dos acervos técnicos, descumprido assim, o item 8.1.4.2, alínea "e" do edital. SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI: Após diligência realizada, a licitante não comprovou a execução dos serviços utilizados como acervo para qualificação técnica operacional, descumprido assim, o item 8.1.4.3 do edital. JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: Após diligência realizada, a licitante não apresentou a documentação solicitada, logo, não comprovou a qualificação técnica operacional, não apresentou também, o certificado de registro de quitação do profissional Heráclides Alves Gloria Júnior, descumprido assim, os itens 8.1.4.1 e 8.1.4.3 do edital.

Parauapebas/PA, 10 de novembro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 599670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200388
ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-041PMP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARES CONTIDOS NA AEC COLLECTION DESENVOLVIDOS PELA AUTODESK, POR PERÍODOS PRÉ-DETERMINADOS E SOB REGIME DE ASSINATURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA DE SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, ENGENHARIA ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ VALOR TOTAL R\$ 124.806,30 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA 11 de Novembro de 2020 a 11 de Novembro de 2021
DATA DA ASSINATURA 11 de Novembro de 2020

Protocolo: 599488

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-004SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é Construção da praça com áreas de esporte, recreação e alimentação no bairro Nova Carajás, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu, inclusive amparada no relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, declarar HABILITADAS as empresas: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, e MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. E declarar INABILITADAS, as empresas: P. A. NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME: Após diligência realizada, a licitante não apresentou documentos capazes de comprovar a execução dos serviços apresentados nos atestados, descumprido assim, o item 6.2.4.3 do edital. RETI PRÉ-MOLDADOS E COMERCIO EIRELI: Após diligência realizada, a licitante não apresentou documentos capazes de comprovar a execução dos serviços apresentados nos atestados, descumprido assim, o item 6.2.4.3 do edital.

Parauapebas/PA, 10 de novembro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 599432

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 002

CT n. 20190028. Processo Dispensa n. 007/2019 - Objeto: Locação de um imóvel. Contratada: Alício Nascimento da Silva. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 01.03.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de outubro de 2020, ordenador (a) de despesas Wagne Costa Machado.

Protocolo: 599808